

MATRÍCULA
24334
26/ABRIL/1.988FOLHA
01REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.2 – REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. _____ RURAL () INCR. _____
 COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO. 19-Q.27(360,00 m2) LOCALIZAÇÃO JARDIM ANCHIETA - Rua 19

IMÓVEL = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído do lote dezenove (19) da quadra vinte e sete (27), do loteamento JARDIM ANCHIETA, com frente para a rua 19 mede doze (12,00) metros; do lado direito para quem se coloca de costas para o terreno e olha a via pública, confronta-se com o lote 20 e mede trinta (30) metros; do lado esquerdo confronta-se com o lote 18 e mede trinta (30) metros e aos fundos confronta-se com o lote 12 e mede doze (12,00) metros, num total de 360,00 metros quadrados, localizado do lado PAR da referida rua e distante 45,72 metros da esquina da rua Argemiro Batista das Neves.- Cadastrado na Prefeitura sob nº 4 24 14 0 0002 0057 00.- "O loteamento JARDIM ANCHIETA, acha-se registrado sob nº 26, fls. 183/184 do livro 8-B em data de 1/12/69.-

PROPRIETÁRIOS = ALBERTO DE PAULA LEITE MORAES, RG nº 895 842-SSP-SP e s/mulher BEATRIZ FERREIRA DE SA MORAES, RG sob nº 2 408 784-SSP-SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6 515/77, portadores em conjunto do CPF nº 000 944 048/87, residentes nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrição nº 15 644 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]*

R1/M 24334 - Em 26 de ABRIL de 1.988.- Por escritura pública de venda e compra de 25 de abril de 1.988, do 2º Cartório de Notas, lvº 175, fls. 179, os proprietários ALBERTO DE PAULA LEITE MORAES e s/m. BEATRIZ FERREIRA DE SA MORAES, acima qualificados, venderam a SEOMARIA GONCALVES DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG sob número 10 323 688-SSP-SP e do CPF nº 007 311 098/13, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Alzira Alves da Silva nº 252, pelo preço de Cz\$ 13 705,20 o imóvel constante da presente matrícula.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]*

DESTA..Cz\$ 715,70 - Est..Cz\$ 193,23 - TAJ..Cz\$ 143,14 - Total..Cz\$ 1.052,07 - Guia 77/88 *[Assinatura]*
 PROVIJIMENTO N.º 66 5/81 de 16.02.1981.

R2/M 24 334 - Em 13 de setembro de 1.988.- Por escritura pública de doação com reserva de usufruto de 26 de agosto de 1.988, do 2º Cartório de Notas, lvº 178, fls. 318/319, a proprietária SEOMARIA GONCALVES DE SOUZA, já qualificada, vendeu a MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, menor impúbere, nascido aos 27/4/74, e CRISTIANO PABLO GONCALVES DE SOUZA, menor impúbere, nascido aos 22/4/76, brasileiros, solteiros, estudantes, filhos de Seomaria Gonçalves de Souza, portadores do CPF em DP nº 007 311 098/13, representados por sua mãe, o imóvel constante da presente matrícula.- Valor:- Cz\$ 13 705,20.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]*

DESTA..Cz\$ 715,70 - Est..Cz\$ 193,23 - TAJ..Cz\$ 143,14 - Total..Cz\$ 1.052,07 - Guia nº 174/88.- *[Assinatura]*
 PROVIJIMENTO N.º 66 5/81 de 16.02.1981.

R3/M 24 334 - Em 13 de setembro de 1.988.- Por escritura pública de doação com reserva de usufruto de 26 de agosto de 1.988, do 2º Cartório de Notas, lvº 178, fls. 318/319, a doadora SEOMARIA GONCALVES DE SOUZA, já qualificada, RESERVOU PARA SI o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel ora doado, enquanto viver.- Valor do usufruto:- Cz\$ 4.568,40.- O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]*

DESTA..Cz\$ 315,70 - Est..Cz\$ 85,20 - TAJ..Cz\$ 63,11 - Total..Cz\$ 463,87 - Guia nº 174/88.- *[Assinatura]*
 PROVIJIMENTO N.º 66 5/81 de 16.02.1981.

Av.4/ 24.334 - Em 30 de junho de 2020. De acordo com a certidão de 25/06/2020, emitida por Ana Lucia Figueiroa Ordonio, da 1ª Vara do Trabalho de Santos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraída dos autos nº 00005901120155020441, da Execução Trabalhista, movida por ADRIANO MEDEIROS DINIZ, CPF/MF nº 343.051.608-03, em face de: 1) M A DE SOUZA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ/MF nº 14.946.985/0001-57; e, 2) MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, CPF/MF nº 161.991.858-70, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$27.852,00. Foi nomeado depositário: Marcio Alexandre de Souza. Consta na certidão que por decisão judicial de 27/01/2020, fls.561/562, foi autorizado a penhora de fração superior à pertencente ao executado. A Escrevente: *[Assinatura]* (Lais Cristina Mendes Francisco). Consta na certidão que o exequente é

(CONTINUA NO VERSO)

Página: 0001/0005

PJe

Assinado eletronicamente por: MARINILDA DIAS DA SILVA - Juntado em: 27/04/2021 08:59:33 - 643867b
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21042708592928900000212182503?instancia=1>
 Número do processo: 1000247-80.2015.5.02.0446
 Número do documento: 21042708592928900000212182503

PJe

Assinado eletronicamente por: ROSANGELA MACEDO CAPATTO - Juntado em: 21/07/2021 18:07:56 - 56b69ea
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21072118042414600000156731834?instancia=1>
 Número do documento: 21072118042414600000156731834

MATRÍCULA

24.334

FOLHA

001
VERSO

beneficiário da assistência judiciária gratuita (data da decisão: 16/03/2016). Selo nº 1206343E100000008886320U. Protocolo nº 121.988 de 25/06/2020.

Av.5/ 24.334 - Em 30 de junho de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201708.0710.00333720-IA-000 de 07/08/2017, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2, decretada nos autos do processo nº 7432420135150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: *Mendes* (Lais Cristina Mendes Francisco). Guia nº 26. Selo nº 1206343E100000008886620O. Protocolo nº 122.010 de 29/06/2020.

Av.6/ 24.334 - Em 30 de junho de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201708.0710.00333727-IA-870 de 07/08/2017, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2, decretada nos autos do processo nº 7440920135150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: *Mendes* (Lais Cristina Mendes Francisco). Guia nº 26. Selo nº 1206343E100000008886820K. Protocolo nº 122.011 de 29/06/2020.

Av.7/ 24.334 - Em 30 de junho de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201708.0710.00333733-IA-250 de 07/08/2017, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2, decretada nos autos do processo nº 7459120135150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: *Mendes* (Lais Cristina Mendes Francisco). Guia nº 26. Selo nº 1206343E100000008887020Z. Protocolo nº 122.012 de 29/06/2020.

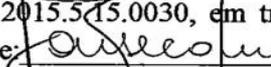
Av.8/ 24.334 - Em 30 de junho de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201708.0710.00333738-IA-309 de 07/08/2017, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2, decretada nos autos do processo nº 7484620135150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: *Mendes* (Lais Cristina Mendes Francisco). Guia nº 26. Selo nº 1206343E100000008887220V. Protocolo nº 122.013 de 29/06/2020.

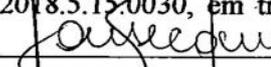
Av.9/ 24.334 - Em 30 de junho de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201708.0710.00333743-IA-051 de 07/08/2017, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2, decretada nos autos do processo nº 8215220125150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: *Mendes* (Lais Cristina Mendes Francisco). Guia nº 26. Selo nº 1206343E100000008887420R. Protocolo nº 122.014 de 29/06/2020.

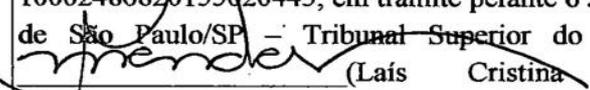
(CONTINUA NA FICHA 002)

Página: 0002/0005

matricula
24.334ficha
002vº

para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.2411.01285360-IA-370, de 24/08/2020, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, decretada nos autos do processo nº 0010614-10.2015.5.15.0030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. O Escrevente:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Selo nº 1206343E1000000009661520Z. Protocolo nº 123.037, de 26 de agosto de 2020.

Av.14/ 24.334 - Em 31 de agosto de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se à presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.2411.01284804-IA-909, de 24/08/2020, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, decretada nos autos do processo nº 0011118-11.2018.5.15.0030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. O Escrevente:  (Fernando Bueno da Fonseca Neto). Selo nº 1206343E1000000009661720V. Protocolo nº 123.046, de 26 de agosto de 2020.

Av.15/ 24.334 - Em 02 de setembro de 2020. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se à presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202008.2820.01296309-IA-930, de 28/08/2020, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF/MF nº 161.991.858-70, com os demais dados qualificatórios constantes no R.2, decretada nos autos do processo nº 10002486820155020445, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Superior do Trabalho - 2ª Região. A Escrevente:  (Laís Cristina Mendes Francisco). Selo nº 1206343E1000000009692220Y. Protocolo nº 123.148 de 01/09/2020.

Av.16/ 24.334 - Em 19 de abril de 2021. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se à presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 202104.0815.01566294-IA-910, de
(continua na ficha 003)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ADRIELY OLIVEIRA DA SILVA - 23/04/2021 15:20

Página: 0004/0005

